



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

**Ata 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Esporte e Lazer- (gestão 2025-2027)**

Data: 06 de Janeiro de 2026

Horário: 15:00 h.

Local: Sede SESPORT-ES

**PAUTA:**

**1- Continuidade das proposições para alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual do Esporte.**

**2- Calçada da Fama.**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2026, às 15:00 (quinze horas) teve início a 2ª reunião ordinária do Conselho Estadual do Esporte e lazer do estado do Espírito Santo. O presidente do Conselho Estadual de Esportes e secretário estadual de esporte senhor José Carlos Nunes, iniciou a reunião agradecendo a participação e após verificação de quórum, apresentou aos presentes a pauta da reunião para aprovação conforme segue: 1. Continuidade das proposições para alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual do Esporte. 2. Calçada da Fama. Aprovado a pauta, o presidente passou a discussão e deliberação conforme segue:

**1. Continuidade das proposições para alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual do Esporte. Foi realizada a leitura do regimento interno vigente, sendo proposto:**

- a) A conselheira Ligia Ribeiro solicitou uma alteração no regimento quanto ao art. 10º, propondo que sejam considerado a falta justificada e a mesma não seja computada como falta.
- b) O Conselheiro Fernando Zambom solicitou alteração no regimento quantos os artigos: 4º, 6º, 15º, 16º, 19º, 30º, 41º, 53º e 56º propondo:
- c) Art. 4º alterar a redação do item IX para: propor emenda ou Reforma do Regimento Interno do Conselho, acompanhado da assinatura de no mínimo 5(cinco) membros do Conselho;
- d) Incluir o item XIII-Quando necessário solicitar a presença de servidor do Governo para esclarecimentos de assuntos relacionados a pauta da Reunião;
- e) Art. 6º incluir na redação: ..... sendo substituído pelo Suplente indicado;
- f) Art. 15 alterar a redação para: A sessão será presidida pelo Presidente do CEEL ou, em sua ausência pelo Conselheiro da Sesport que faz parte do Conselho;
- g) Art. 16 alterar a redação com base no que foi aprovado na posse do dia 18/11/2025;
- h) Art. 19 incluir parágrafo único: Nos assuntos colocados em votação, o presidente do CEEL só terá direito a voto se ocorrer empate na votação simbólica ou nominal.
- i) Art. 30 incluir parágrafo único: A nova sessão ordinária só será iniciada após a leitura e aprovação da ata anterior. A ata depois de aprovada deverá ser incluída no site da Sesport.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

- j) Art. 41 incluir item XX: Liberar um espaço nas dependências da Sesport para que os Conselheiros possam utilizar, em caso de necessidade, com todo apoio administrativo necessário;
- k) Art. 53 incluir item VIII: Nas convocações das reuniões, deverá constar obrigatoriamente no Edital a pauta da reunião, ressaltando que assuntos divergentes do Edital não terão validade para apreciação.
- l) Item IX: Quando a discussão de um assunto colocado na pauta da reunião não ficar definido, os membros do Conselho, de comum acordo, poderão definir a continuação da reunião em outro dia e horário;
- m) Art. 56 incluir parágrafo único: Os membros do CEEL quando convocados para participar de qualquer reunião realizada fora de Vitória, deveram ser ressarcidos das despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Após argumentação e análise das propostas pelos presentes ficou deliberado que as proposições deveriam ser enviadas por escrito para os conselheiros (as) para conhecimento e deliberação final na próxima reunião ordinária;

Os conselheiros (as) deliberaram pela assinatura das atas das reuniões via e-docs ou govbr, fortalecendo e facilitando a coleta de assinaturas e os devidos registros que esse Conselho merece.

2. **Calçada da Fama:** Considerando a necessidade de realizar os procedimentos visando a escolha dos atletas que serão homenageados pela calçada da fama referente aos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026. Nesse sentido, o presidente e secretário Nunes apresentou algumas preocupações em relação ao voto popular pela internet e ressaltou algumas fragilidades e lembrou que alguns atletas possuem mais facilidades e outros mais dificuldades em mídias sociais e ressaltou a importância do conselho avaliar o modo de escolha dos atletas que comporão a calçada da fama. A conselheira Lígia sugeriu a abertura de um edital nos moldes de um processo seletivo. O professor Guilherme sugeriu ainda a entrega de um currículo do atleta; Após algumas avaliações e proposições, ficou deliberado que cada conselheiro indicará até cinco nomes, servindo como primeira etapa de escolha. Após, os 6 nomes deverão ser escolhidos pelos membros do Conselho em reunião ordinária;

Decidiu-se ainda por pautar na próxima reunião o planejamento da Gestão desse conselho;

Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Carlos Nunes, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 17:00 horas, sendo essa ata lavrada por mim, Diana Ferreira da Cruz, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Esporte e Lazer e assinada pelo Presidente e demais conselheiros (as) presentes.

Vitória, 05 de fevereiro de 2026.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER**

Aldo de Almeida Vieira Machado Junior

Diana Ferreira da Cruz-

Ernesto Epifânio Mendonça

Fernando Eurico Zambom da Silva

Guilherme Figueiras de Carvalho

José Carlos Nunes da Silva

Leni Cardoso Junior

Ligia Ribeiro Silva Gomes

Marcos Paulo Silva Duarte